



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022

DECRETO Nº 70 , DE 23 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.453

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$110.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				110.000,00
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
312	10.301.0017.2058.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 01 00	
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
355	10.301.0017.2060.0000	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PA	100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	600 000	SUS - Manutenção ASPS		
414	10.302.0017.1068.0000	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Destinad	5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 01 00	
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA	
146	15.451.0013.1020.0000	Aquisição de Veiculos e Equipamentos para a Secretaria de Des	-25.800,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 01 00	
	01	TESOURO		
	755 000	Alienações de Bens/Ativos - Adm. Direta		
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
288	10.301.0017.1110.0000	Construção e Ampliação de Academia da Saúde	-10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	600 000	SUS - Manutenção ASPS		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA**

01613732/0001-10

Exercício: 2022

DECRETO Nº 70 , DE 23 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.453

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
472	10.302.0017.2093.0000		Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde			-46.500,00	
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo:	1	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 001		Emenda Parlamentar Individual				
533	10.305.0017.2072.0000		Manutenção das Atividades do Programa de Vigilância Epidemiol			-24.200,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1	01 00
	01		TESOURO				
	500 000		Recursos não Vinculados de Impostos				
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
697	20.608.0013.1116.0000		Parceria para Aração de Terras e Produção de Silagens com Ass			-2.000,00	
	3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1	01 00
	01		TESOURO				
	500 000		Recursos não Vinculados de Impostos				
698	20.608.0013.1116.0000		Parceria para Aração de Terras e Produção de Silagens com Ass			-1.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1	01 00
	01		TESOURO				
	500 000		Recursos não Vinculados de Impostos				
699	20.608.0013.1116.0000		Parceria para Aração de Terras e Produção de Silagens com Ass			-500,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1	01 00
	01		TESOURO				
	500 000		Recursos não Vinculados de Impostos				

Anulação (-)**-110.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 23 de AGOSTO de 2022

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL
